



C M
MUCAMBO
ADM MA ON

DECRETO Nº: 21/2023

MUCAMBO/CE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DECRETA SOBRE O PONTO FACULTATIVO C EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE

CONSIDERANDO, feriado nacional do dia 12 de outubro, um a data: mem vas importantes do Brasil, data da padroeira de nosso País, Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO, ainda que a manutenção do expediente das a 13 de outubro em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO, o Decreto do Estado do Ceará nº 35702 r qual dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 13 de outubro

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o expediente d u c 13 de outubro de 2023 sexta-feira, respectivamente nos órgãos da Administração Pública Municipal Mucambo

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere de u r se aplica aos serviços essenciais da Administração que por sua natureza ou e r serviços públicos tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo d a saúde de urgência ou emergência (hospital), limpeza pública, segurança p d e outras a ju zo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SF
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS PAREN TE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL